CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 28/82
Lote 12 da freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 28/82, requerido pelo proprietário do lote 12, sito no Lugar de Jancido (Rua Santo Ovídio), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n° 1191/81, pertencente a António Ruiz de Almeida Garrett.

A alteração ao loteamento requerida por José Augusto Vasconcelos Teixeira, consiste, relativamente ao lote 12, na alteração da área do lote, passando de 510,00m^2 para 494,50m^2, resultante da cedência de 15,50m^2 de área ao domínio público para execução do passeio junto à Rua de Santo Ovídio (parte posterior do lote), na construção de um anexo na parte posterior do lote, na construção de um alpendre/coberto na parte posterior do lote e na regularização do aumento das áreas de implantação e de construção da habitação, bem como de um alpendre/coberto adjacente ao alçado lateral esquerdo da habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Junho de 2017

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)